

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

TERMO DE DECISÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e recuperação de meios-fios, sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.07.06.0001/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

RECORRENTE: A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ №

20.000.230/0001-68

Considerando o julgamento do recurso administrativo em epígrafe, RATIFICO a decisão da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para:

a) <u>NEGAR PROVIMENTO</u> ao recurso impetrado pela recorrente A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 20.000.230/0001-68, mantendo classificada a empresa SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.644.741/0001-20 e, por conseguinte, vencedora da Concorrência SRP nº 002/2021.

Informe-se na forma da Lei.

Anajatuba/MA, em 10 de junho de 2022.

LEONARDO MENDES ARAGÃO

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 006/2022